Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 002/2023
Processo SDE nº 5773 de 04 de junho de 2020
Processo SDE nº 7380 de 03 de julho de 2020

- Renova a autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.
- Aprova Adendo do Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, encaminha à apreciação deste Conselho, processo nº 5773, de 04 de junho de 2020, que trata do pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento e, processo nº 7380 de 03 de julho de 2020, para aprovação de adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, localizada na Rua Castelo Branco, nº 985, Bairro São Francisco, em Santa Rosa.

A Escola foi criada através do Decreto Municipal nº 190, de 24 de setembro de 2010.

A escola foi autorizada para oferta de Educação Infantil pela Portaria nº 15, de 12 de junho de 2012, expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Santa Rosa.

A Autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil foi renovada por este conselho através do Parecer CME nº 24 de 11 de outubro de 2016.

2 - O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 01 de 08 de dezembro de 2015 e contém as seguintes peças documentais:

2.1 - Comunicação Interna nº 639, de 02 de junho de 2020;

Avenida Borges de Medeiros, 132–Centro–Santa Rosa–RS–CEP: 98780-001.
(55) 3511 -5128 – cmesrosa@hotmail.com – cmesrosa@santarosa.rs.gov.br

2.2 - Ofício nº 93/2020, subscrito pela Secretária de Desenvolvimento Educacional, contendo o pedido;

2.3 - Cópia do último documento de Autorização de Funcionamento: Parecer CME nº 24/2016;

2.4 - Cópia do Regimento Escolar em vigência;
2.5 - Cópia do Projeto Político Pedagógico;
2.6 - Plano de Formação Continuada 2020, para os Trabalhadores em Educação;
2.7 - Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;
2.8 – Relação dos Recursos Humanos e demonstrativo de organização das turmas.
2.9 – Processo 7380, de 03/07/2020, de adendo ao Regimento Interno, contendo:
a) – Comunicação Interna nº 758 de 03 de julho de 2020;
b) - Ofício nº 122/2020, subscrito pela Secretária de Desenvolvimento Educacional, contendo as alterações efetuadas;
c) – Cópia do Regimento Escolar de Educação Infantil, com as alterações.

2.10 – Relação dos Recursos Humanos e demonstrativo de organização das turmas, atualizada de 2023.
2.11 – Plano de Formação continuada, atualizado de 2023.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender a solicitação, considerando que:
3.1– a infraestrutura, instalações e equipamentos, os recursos didáticos e pedagógicos e, a disposição dos espaços (internos e externos) atendem as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Politico Pedagógico.
3.2 – o Regimento Escolar aprovado e autenticado por este conselho está organizado em conformidade com a Resolução CME nº 2 de 14 de junho de 2011;
3.3 – o Projeto Político Pedagógico está elaborado de acordo com a Resolução CME nº 02 de 03 de agosto de 2010;
3.4 – a relação dos Recursos Humanos com demonstrativo de organização de turmas e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola estão de acordo com o anexo 2 da Resolução CME nº 01/2018;
3.5 – A organização da turma de alunos da modalidade creche e pré-escola estão de acordo conforme prevê os critérios estabelecidos na legislação da Resolução CME nº 01/2017.

Avenida Borges de Medeiros, 132–Centro–Santa Rosa–RS–CEP: 98780-001.
(55) 3511-5128 – cmesrosa@hotmail.com – cmesrosa@santarosa.rs.gov.br

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

a) Renovação e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis, localizada na Rua Castelo Branco, nº 985 no Bairro São Francisco, em Santa Rosa, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, pelo período de até quatro anos, a partir da homologação deste Parecer.

Em, 02 de maio de 2023.

Comissão de Educação Infantil
- Ângela Perdonsini
- Leila Cristiane Burger
- Ana Paula Carloto
- Naíma Marmitt Waddi
- Elisa Aparecida Marques Brutti
- Rose Lunardi
- Ana Regina da Rosa Soares Klein
- Elenir Kuzniewski

Aprovado em sessão plenária do Conselho Municipal de Educação - CME em 09 de maio de 2023

Adriana Escobar Da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Avenida Borges de Medeiros, 132–Centro–Santa Rosa–RS–CEP: 98780-001.
(55) 3512 -5128 – cmesrosa@hotmail.com – cmesrosa@santarosa.rs.gov.br